



## Angola

### Folha Informativa sobre o Registro de Nascimento na Suíça

Um assento de nascimento angolano pode ser solicitado junto à Conservatória de Registo Civil local. O procedimento administrativo é, conforme a experiência conta, um tanto complicado, logo, muito trabalhoso e acarretando custas altas. Se for possível a apresentação de uma Cédula Pessoal, o procedimento se simplifica. Caso não seja possível a apresentação da Cédula Pessoal, há necessidade de comparecimento pessoal junto à Conservatória. Tanto parentes como um advogado, devidamente autorizado(s) por meio de uma procuração, podem solicitar uma certidão. A certidão deve ter sido emitida em português ou ter sido traduzida para a língua portuguesa. Pedimos gentilmente que tome ciência de que muitos arquivos foram destruídos no período da guerra civil. Nestes casos, há obrigatoriedade de comparecimento da pessoa interessada acompanhada de três testemunhas junto à Conservatória.

Para a confirmação de um assento de nascimento de Angola, o Centro Consular Regional necessita dos seguintes documentos:

- Original da Certidão Narrativa Completa do Registro de Nascimento e da Cédula Pessoal.  
O Assento de Nascimento emitido pela Conservatória de Registo Civil não pode ser mais antigo do que seis meses (vide data de emissão). As exceções devem ser autorizadas diretamente pela Embaixada da Suíça em Pretória.  
Os Assentos de Nascimento precisam ser legalizados tanto pela Direcção Nacional dos Registos do Notariado de Serviços Técnicos quanto pelo Ministério das Relações Exteriores / Departamento Consular.
- Uma tradução oficial em um dos idiomas falados na Suíça somente será necessária, quando o registo de nascimento estiver escrito à mão. O registo emitido por um computador não necessita de uma tradução.
- Uma cópia do passaporte e do bilhete de identidade de Angola
- O pagamento de CHF 1'200.00 deve ser efectuado antecipadamente.

22.09.2014